

RESOLUÇÃO/Comitê Gestor “SER Família” N°001/2024.

“Dispõe sobre a aprovação do cancelamento de 72 (setenta e dois) beneficiários e a Substituição de 41 (quarenta e um) cadastros de beneficiários para o Programa “SER Família” no Município de Novo São Joaquim – MT”.

O **“Programa SER Família”**, criado pela Lei Estadual nº10.523 de 17 de março de 2017, alterado pela Lei nº11.222, de 07 de outubro de 2020, modificado pela Lei nº12.013, de 26 de janeiro de 2023; e através do Comitê Gestor Municipal de Novo São Joaquim - MT criado pela Portaria nº064/2023 de 27/02/2023, que fez a seleção dessas famílias beneficiárias, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Comitê realizada no dia 15 de abril de 2024, sobre a Ata nº001/2024.

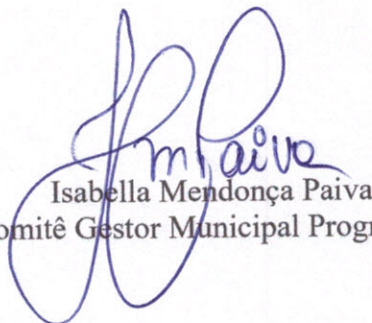
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de 72 (setenta e dois) beneficiários, por motivo de renda superior, mudança de município, óbito, renda superior por motivo de BPC e cadastros excluídos, e aprova a substituição de 41 (quarenta e um) cadastros de beneficiários para o Programa “SER Família” no Município de Novo São Joaquim – MT.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal encaminha à Gestão Estadual a planilha com as devidas correções referentes aos cadastros das famílias beneficiárias a serem inseridas no Programa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Novo São Joaquim/MT, 15 de Abril de 2024.



Isabella Mendonça Paiva
Presidente do Comitê Gestor Municipal Programa “SER Família”